

Ata referente à 123. reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 15 dias do mês de março do ano de 2018, às 15:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Casseiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências janeiro e fevereiro de 2018. Na competência janeiro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 5.266.505,66 de receitas e R\$ 1.673.040,84 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 198.309.368,27. Na competência fevereiro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 3.446.797,48 de receitas e R\$ 1.980.202,01 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 199.775.963,74. Ressaltamos que: na competência janeiro de 2018 foi contabilizada a importância de R\$ 296,54 a título de “Outras Receitas”, correspondente a devolução efetuada por servidora pública municipal de valor recebido indevidamente do Instituto Municipal de Previdência quando do pagamento de seu auxílio-doença (1/12 avos de décimo terceiro salário, ao qual não fazia jus); nas competências janeiro e fevereiro de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 2.111.442,21 e R\$ 1.154.105,03, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”, correspondentes à rentabilidade dos recursos do Instituto que encontram-se aplicados; segundo o Sr. Marco Antônio, este novo procedimento de contabilização originou-se de recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que todos os órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Casseiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_

-----X-----